



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2689, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

REVOGA DECRETO 2682/2020, DEFLAGRA ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENF^a. FÁBIA RICHTER, Prefeita Municipal de Cristal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conjunto com o comitê de enfrentamento ao Coronavírus,

CONSIDERANDO o Decreto nº 55.538 de 09 de outubro de 2020 do Governador do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que fica vedada a realização de quaisquer atividades em quadras esportivas, ou similares, reuniões, treinamentos, caso o Município não comprove a realização de reorganização do calendário escolar, diante do Decreto 55.538/2020 do Governador do Estado;

CONSIDERANDO uma melhora significativa no índice epidemiológico para contaminação humana de Coronavírus, nos indicadores monitorados pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO a estabilidade pelo contágio através do COVID-19 verificado através do comitê de enfrentamento ao Coronavírus;

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga Decreto 2682/2020, e deflagra organização do calendário escolar e dá outras providências.

Art. 2º - Os servidores que estavam afastados amparados pela redação do Decreto 2682/2020 devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até 30 de Outubro de 2020 para retornar ao trabalho para fins de perícia médica.

Paragrafo único: Na eventualidade do servidor apresentar necessidade de permanecer afastado por motivo de licença saúde, o mesmo deve entregar laudo médico, atualizado e específico, que ateste o seu afastamento até 30 de outubro de 2020 para fins de perícia médica.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto 2682 de 24 de setembro de 2020.

Art. 4º - Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pela Prefeita Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
20 de outubro de 2020.**

**ENF^a. FÁBIA RICHTER,
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se,

**Silvana Carvalho Moreira
Secretária Municipal SMARH**